Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de novembro de 2017. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

310903583

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9879/2017

Os Despachos n.º 10858/2015, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 30 de setembro, n.º 9586/2016, publicado no *Diário da República* n.º 142, 2.ª série, de 26 de julho e n.º 2326/2017, publicado no *Diário da República* n.º 55, 2.ª série, de 14 de março determinaram a compra centralizada pela SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) através de concursos públicos para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento às Instituições do Serviço Nacional de Saúde de medicamentos antirretrovíricos para o tratamento da infeção por VIH (publicitado, sob o anúncio de procedimento n.º 3769/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de junho, e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2016/S 121-214685, de 25 de junho), de medicamentos do foro oncológico (publicitado, sob o anúncio de procedimento n.º 7024/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 13 de novembro, e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2015/S 223-405906, de 18 de novembro), e de Medicamentos Antivíricos e Antifúngicos publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 01/04/2015 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2015/S 066-115526 de 03/04/2015.

Tornando-se necessário assegurar que em cada momento são adotadas as medidas concretas que contribuem de forma mais efetiva para o controle da despesa pública no setor da saúde.

Determino o seguinte:

- 1 A obrigatoriedade de aquisição pelas Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde ao abrigo dos CPAs constantes dos Anexos aos Despachos n.º 2326/2017, n.º 9586/2016 e n.º 10858/2015, e prevista no n.º 2 dos referidos despachos cessa a partir da data em que sejam publicitados pelo INFARMED, através da Base da Dados de Medicamentos do INFARMED, IP INFOMED ou mediante circular, medicamentos comparticipados ou com decisão de avaliação prévia genéricos ou biossimilares equivalentes aos previstos nos anexos aos despachos acima referidos.
- 2 Caso a SPMS venha a celebrar novo CPA que inclua as substâncias referidas no número anterior, torna-se obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPAs respetivos para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

10 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310914583

Centro Hospitalar Psiguiátrico de Lisboa

Aviso n.º 13582/2017

Torna-se público que a assistente graduada de Psiquiatria da carreira especial médica Maria Leonor Gomes de Araújo Queiroz, pertencente ao mapa de pessoal do CHPL declarou, nos termos do n.º 1 da cláusula 8.ª do ACT n.º 2/2009, a intenção de iniciara prestação de atividade privada remunerada com caráter habitual, em diversos locais.

31 de outubro de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.

310889822

Deliberação (extrato) n.º 1002/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 02-08-2017:

Maria Helena Gonçalves Esteves, assistente graduada de Psiquiatria em regime de CTFPT Indeterminado do mapa de pessoal do CH-PL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 15 horas semanais para realização de consultas.

31 de outubro de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.

310890307

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13583/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 30 de outubro de 2017 a trabalhadora Patricia Margarida Franco Pereira Castro Guedes concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

31 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

310891458

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 9880/2017

Na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na área de sistemas de informação geográfica, aberto pelo aviso n.º 3302/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, foi celebrado contrato trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Maria de Fátima Bento Almeida Coimbra, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, sujeito a um período experimental de 180 dias.

Por despacho de 19 de outubro de 2017 da Senhora Presidente da CCDR, foi homologada a ata de apreciação do relatório entregue pela trabalhadora Maria de Fátima Bento Almeida Coimbra, que concluiu com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de técnica superior, tendo obtido a classificação final de 19 valores.

30 de outubro de 2017. — A Presidente, *Prof.* ^a *Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

310890104

Despacho n.º 9881/2017

Na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na área de sistemas de informação geográfica, aberto pelo aviso n.º 3366/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março, foi celebrado contrato trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Maria Assunção Sá de Azevedo Monteiro, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, sujeito a um período experimental de 180 dias.

Por despacho de 19 de outubro de 2017 da Senhora Presidente da CCDR, foi homologada a ata de apreciação do relatório entregue pela trabalhadora Maria Assunção Sá de Azevedo Monteiro, que concluiu com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de técnica superior, tendo obtido a classificação final de 18 valores.

30 de outubro de 2017. — A Presidente, *Prof.* ^a *Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

310890023

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13584/2017

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo